ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

PROCESSO Nº 017/2021
FOLHA Nº 065
Prefeitura de ELESBÃO VELOSO
Elesbão no caminho certo

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PMEV
Processo Administrativo Nº 017/2021 - PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.033.117/0001-60, com sede na Rua Recife, nº 254 – Sala A – CEP: 40.140-330 – Bairro: Barra, na cidade de Salvador/BA, neste ato representada por URSULA SALCEDO DE ASSIS CORREA, brasileira, solteira, advogada OAB/CE 40.937, inscrita no CPF sob o nº 007.207.233-45, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto, a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular na transferência de expertise ao Setor de Tributos, auxiliando na formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança de taxas municipais dos contribuintes de Telefonia fixa e móvel, em especial a TFF (Taxa da Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e alvará de construção (Habite-se), envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos cuja matriz estejam sediadas fora do Município de Elesbão Veloso, conforme proposta comercial apresentada.

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/RECEITA INCREMENTADA, com adequação na seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNC./PROG.	04.122.0204.2021	Manut. Admin. da Sec. De Administração, Planejamento e Finanças
NAT. DESPESA	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
F. RECURSO	1.001.00-100	Tesouro Municipal

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Elesbão Veloso – PI, 07 de abril de 2021.

Ursula Salcedo de Assis Correa

PROCESSO Nº 017 / 2021
FOLHA Nº 066

Id:05D4E37FF7375DB8

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 070/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

RESOLVE

Art.1º – NOMEAR, o Sr. **ESIO MENDES DANTAS**, CPF Nº 667.433.112-00, RG Nº 1661740 - SSP-PI, no Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do comissionado em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 06 de abril de 2021.

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

Id:0CC53ED9CAE95F99

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2021

Interessado: Município de Passagem Franca do Piauí (PI)
Objeto: Prestação dos serviços de reforma nas escolas municipais atendendo as necessidades do município de Passagem Franca do Piauí e sua secretaria municipal de educação.
Data da Sessão: 09/04/2021 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.
Abertura das Propostas: 09:30 horas.
Endereço: Avenida Costa e Silva, 416, Centro – Passagem Franca do Piauí.
Motivo: Devidas alterações nas planilhas orçamentárias.

Passagem Franca do Piauí (PI), 06 de abril de 2021.

Esio Mendes Dantas
Presidente da Comissão de Licitação

Id:167C252459AF647A

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMLP-PI nº. 001/2021.
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMPF-PI nº. 001/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI x MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA – PI.
OBJETO: Adesão do Município de COCAL DE TELHA - PI ao SRP/PMPF/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
OBJETIVO DA ADESÃO: Utilizar, provisoriamente, o Município de COCAL DE TELHA, preços registrados na Ata do SRP/PMPF-PI, que tem por objeto Aquisição de material para iluminação pública – **Pregão Eletrônico - SRP nº. 004/2021, Processo Administrativo nº. 044/2021.**
FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI, 07 de abril de 2021.

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

Id:0047CD9E810F629B

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PMEV
Processo Administrativo Nº 017/2021 - PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.033.117/0001-60, com sede na Rua Recife, nº 254 – Sala A – CEP: 40.140-330 – Bairro: Barra, na cidade de Salvador/BA, neste ato representada por URSULA SALCEDO DE ASSIS CORREA, brasileira, solteira, advogada OAB/CE 40.937, inscrita no CPF sob o nº 007.207.233-45, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto, a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular na transferência de expertise ao Setor de Tributos, auxiliando na formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança de taxas municipais dos contribuintes de Telefonia fixa e móvel, em especial a TFF (Taxa da Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e alvará de construção (Habite-se), envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos cuja matriz estejam sediadas fora do Município de Elesbão Veloso, conforme proposta comercial apresentada.

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/RECEITA INCREMENTADA, com adequação na seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNC./PROG.	04.122.0204.2021	Manut. Admin. da Sec. De Administração, Planejamento e Finanças
NAT. DESPESA	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
F. RECURSO	1.001.00-100	Tesouro Municipal

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Elesbão Veloso – PI, 07 de abril de 2021.

Id:1518DFABFC25628D

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 - PMEV
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

ACOLHO a manifestação da Comissão de Licitações, bem como do Parecer Jurídico, que de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 017/2021, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2021, para Contratação com o Advogado:

URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.033.117/0001-60, com sede na Rua Recife, nº 254 – Sala A – CEP: 40.140-330 – Bairro: Barra, na cidade de Salvador/BA, neste ato representada por URSULA SALCEDO DE ASSIS CORREA, brasileira, solteira, advogada OAB/CE 40.937, inscrita no CPF sob o nº 007.207.233-45.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular na transferência de expertise ao Setor de Tributos, auxiliando na formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança de taxas municipais dos contribuintes de Telefonia fixa e móvel, em especial a TFF (Taxa da Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e alvará de construção (Habite-se), envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos cuja matriz estejam sediadas fora do Município de Elesbão Veloso/PI.

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a contratação.

Elesbão Veloso- PI, 06 de abril de 2021.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal